



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 627

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Agenor de Oliveira Andrade, Juiz de Direito da comarca de Caconde, o título de CIDADÃO CACONDENSE.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sald das Sessões, em 19 de outubro de 1962.

Waldemar Carlos de Sousa
Presidente

Angelo Limonge de Almeida
1º Secretário